



PROCESSOS APROVADOS NA 9.ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEMANA DE 01 A 05 DE OUTUBRO DE 2012

EMENTÁRIO COMPLEMENTAR

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

01. PARECER CEE/CEMEP Nº 108/12

APROVADO EM 03/10/12

Proc.: 129/11 e 211/11

Prot.: 05.673.947-5 e 10.792.331-4

Int.: **Valnei Nunes**

Mun.: Guaratuba

Ass.: Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria SEED n.º 2652/11, solicitado pelo Parecer CEE/CEB n.º 145/11, referente à denúncia de irregularidade no funcionamento do Colégio Dom Bosco, no município de Matinhos, no que tange ao quadro de professores contido no Parecer n.º 06/09-CEE/CEB/PR.

Rel.: Arnaldo Vicente

Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação

02. PARECER CEE/CEMEP Nº 102/12

APROVADO EM 02/10/12

Proc.: 1298/12

Prot.: 11.452.136-1

Int.: **Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal – Sede**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados de 08/02/10 a 16/12/11, no Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

03. PARECER CEE/CEIF N.º 45/12

APROVADO EM 04/10/12

Proc.: 1229/11

Prot.: 10.119.988-6

Int.: **Colégio São José – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Prudentópolis

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de 8 anos (1ª a 4ª séries) e convalidação dos estudos de alunos da 4ª série.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

04. PARECER CEE/CEIF/CEMEP N.º 11/12

APROVADO EM 03/10/12

Proc.: 1445/12

Prot.: 11.387.224-1

Int.: **Colégio Le Savant – Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de convalidação de atos escolares praticados com matrizes curriculares não aprovadas nos cursos de Ensino Fundamental (5ª a 8ª série_ e Ensino Médio e regularização da vida escolar dos alunos que realizaram os estudos no período de 2007 a 2009

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações.

Oscar Alves
Presidente do CEE